



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Campus Palmas**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

CLÁUDIA MARIA CUSTÓDIO GUEDES

**A FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

CLÁUDIA MARIA CUSTÓDIO GUEDES

**A FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

Trabalho de conclusão do curso apresentado à Banca Examinadora do CST em Gestão Pública, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública, do Instituto Federal do Tocantins – Campos Palmas.

Orientadora: Prof.^a Ma. Gislene Magali da Silva

Palmas – TO

2019

Guedes, Cláudia Maria Custodio.
A Fiscalização do Programa Bolsa Família no Município de Conceição do
Tocantins - TO. /Cláudia Maria Custodio Guedes. – Palmas, 2019. 48 f.

Monografia (Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus*Palmas,
2019.

Orientadora: Prof.^a Ma. Gislene Magali da Silva

1. Políticas Públicas. 2. Condicionalidades. 3. Fiscalização. 4.
Bolsa Família

CLÁUDIA MARIA CUSTÓDIO GUEDES

**A FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

Trabalho da Conclusão do Curso de
Gestão apresentado a banca
examinadora do CST em gestão
pública como exigência à obtenção do
grau de tecnólogo Superior em Gestão
Pública, do Instituto Federal do
Tocantins – Campus Palmas.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA AVALIADORA

Prof^a Ma. Gislene Magali Silva

IFTO – *Campus* Palmas

Prof. Esp. Madson Teles de Souza

IFTO – *Campus* Palmas

Prof. Mest. Edilson Guedes de Almeida

IFTO – *Campus* Palmas

A toda minha família, aos meus amigos,
minha madrinha Gladys Maria Azevedo
(*em memória*) que me acompanharam
nesta jornada e me incentivaram a
resistir até o final.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe Maria Custódio Guedes que batalhou muito para me oferecer uma educação de qualidade, que sempre acreditou no meu potencial e nunca negou uma palavra de incentivo.

Agradeço a Deus, que foi a minha maior força nos momentos de angústia e desespero. Sem Ele, nada disso seria possível. Obrigado, Senhor, por colocar esperança, amor e fé no meu coração.

Aos meus amigos em especial a minha amiga Fernanda Nogueira que sempre esteve presente comigo durante o curso, me dando força e suporte para as minhas necessidades. Uma benção de Deus em minha vida.

Agradeço ao gestor do Programa Bolsa família no município de Conceição do Tocantins, pela paciência e disponibilidade durante todo estudo.

Não posso deixar de agradecer a minha orientadora Prof.^a Ma. Gislene Magali da Silva, que nunca negou ajuda durante o TCC, com sua ternura e inteligência abraçou o meu projeto até o final.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo monitorar a fiscalização do programa Bolsa Família. A pesquisa foi desenvolvida no município de Conceição do Tocantins – TO, sendo subsidiada com os relatórios do ministério do Desenvolvimento Social. Para construção deste estudo foi realizado uma entrevista com o gestor do programa PBF do Município, com perguntas semiestruturadas sobre a execução da fiscalização e ainda, através de observação de famílias beneficiadas com o Programa. A pesquisa trabalha, também, com a análise bibliográfica e documental, na qual se busca a efetividade da função e das condições do programa para que sejam beneficiadas as famílias que realmente necessitem e se enquadrem nas condicionalidades. O estudo faz menção ao número de famílias que são beneficiadas, às condicionalidades propostas pelo programa e a fiscalização executado no Programa bolsa família no município. Assim pode ser constatado que as famílias quilombolas residentes no município não apareceram registradas no relatório do Programa Bolsa Família. E o que se concluiu quanto às condicionalidades como as que permitem o acompanhamento e incentivo à frequência escolar e à atenção à saúde das famílias beneficiárias, e que elas devem ser seguidas a risca para que não haja fraude e o benefício não seja bloqueado, para tanto é necessário que o cadastro seja atualizado regularmente.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Fiscalização. Condicionalidades. Bolsa Família.

ABSTRACT

This research aimed to monitor the supervision of the Bolsa Família program. The research was developed in the city of Conceição do Tocantins - TO, and was subsidized with the reports of the Ministry of Social Development. For the construction of this study, an interview was conducted with the municipal PBF program manager, with semi-structured questions about the execution of the supervision and also, through observation of families benefiting from the program. The research also works with the bibliographic and documentary analysis in which the effectiveness of the program's function and conditions is sought to benefit the families that really need and fit the conditionalities. The study mentions the numbers of families that benefit, the conditionalities proposed by the program and the supervision performed in the Bolsa Família Program in the municipality. Thus it can be seen that the quilombola families residing in the municipality did not appear registered in the Bolsa Família Program report. And the conclusion is that conditionalities such as those that allow the monitoring and encouragement of school attendance and health care of beneficiary families, and that they must be followed strictly so that there is no fraud and the benefit is not blocked, to this end. It is necessary that the register be updated regularly.

Keywords: Public Policies, Conditionalities, Surveillance, Bolsa Família.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Controle Institucional

Figura 2 - Mapa do Tocantins

Figura 3 - Página da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Figura 4 - Página da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Figura 5 – Nova sede do CRAS no Município de Conceição do Tocantins

Figura 6 – Sede do antigo CRAS e atual Secretaria de Assistência Social

Figura 7 – Casa da Sr^a Rosenilde

Figura 8 – Casa da Sr^a Felizalvina

LISTA DE SIGLAS

PBF – Programa Bolsa Família

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

TO – Tocantins

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria Geral da União

SENARC -Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CF/88 – Constituição Federal de 1988

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

CEF – Caixa Econômica Federal

SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

MEC – Ministério da Educação

IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Município

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

BVJ – Benefício Variável Jovem

BSP - Benefício para Superação da Extrema Pobreza

GPTE - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro-Síntese IGD-M

Quadro 2 - Renda *per capita* das famílias cadastradas no cadÚnico em 2018

Quadro 3 - Qualitativo de pessoa com renda per capita do município de Conceição do Tocantins.

Quadro 4 - Benefícios recebidos pelas famílias cadastradas no Bolsa Família

Quadro 5 - Cadastro dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos do município

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Benefícios e elegibilidade do Programa Bolsa Família

Tabela 2 - Histórico de repasses do Bolsa Família em Conceição do Tocantins

Tabela 3 -Beneficiários acompanhados pela educação

Tabela 4 - Efeitos por descumprimento de condicionalidades

Sumário

1	INTRODUÇÃO	12
2	JUSTIFICATIVA.....	14
3	REFERENCIAL TEÓRICO	15
3.1	Contexto Histórico do Programa Bolsa Família.....	15
3.2	O Programa Bolsa Família	16
3.3	O Cadastro Único.....	18
3.4	Benefícios do Programa Bolsa Família e Elegibilidade	19
3.5	Condicionalidades.....	20
3.6	Controles do Programa Bolsa Família.....	22
3.6.1.	Controle Social.....	22
3.6.2.	Controle Institucional	23
3.7	O Programa Bolsa Família no Município de Conceição do Tocantins	24
4	PERCURSO METODOLÓGICO	27
5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	29
5.1	Gestão de cadastros do programa Bolsa Família	31
5.1.1	O Centro de Referência da Assistência Social - CRA em Conceição do Tocantins	31
5.1.2.	O índice da Gestão Descentralizada (IGD) referente ao município de Conceição do Tocantins.....	32
5.2.	O Programa Bolsa Família do Município de Conceição do Tocantins através Cadastro Único	33
5.4.1	As famílias Visitadas.....	42
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
	REFERÊNCIAS.....	46
	APÊNDICE A.....	48
	APÊNDICE B.....	49
	APÊNDICE C	50
	APÊNDICE D	51

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 pode ser considerada como referência para o desenvolvimento dos direitos sociais no Brasil, institucionalizando a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Brasileiro, e a erradicação da pobreza e da marginalização, além da redução das desigualdades sociais e regionais como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Nesse contexto, a execução de políticas sociais redistributivas constitui uma das ferramentas utilizadas para a consecução desse importante objetivo instituído na Carta Magna, desdobrando-se em diversos programas de caráter assistencial, e culminando na criação do Programa Bolsa Família, que unificou os procedimentos adotados pelos demais programas em execução na gestão anterior.

O Programa Bolsa Família é direcionado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e possui uma gestão integrada entre a União, o Estado e Município. O programa tem por base condicionalidades que permitem o acompanhamento e incentivo da frequência escolar e da atenção à saúde das famílias beneficiárias.

Assim como a gestão, o programa também é fiscalizado em diversas instâncias, como forma de se garantir que os recursos públicos sejam empregados com eficiência, e que a função e condições do programa sejam efetivamente cumpridas, ou seja, que sejam beneficiadas as famílias que realmente necessitam e se enquadrem no programa.

Nesse processo de gestão e fiscalização, a atuação do município é de extrema importância, tanto na realização dos cadastros e demais procedimentos necessários para a contemplação das famílias pelo programa, como na adoção de ferramentas para controlar e atualizar esses cadastros, a fim de seja fidedigno e possibilite o pagamento do benefício em conformidade com as normas do Programa.

Este estudo teve a finalidade de abordar a fiscalização do programa Bolsa Família no município de Conceição do Tocantins – TO. Foi realizado inicialmente, por meio de um levantamento bibliográfico um estudo para verificar como estava sendo realizada a fiscalização do Programa.

Em momento posterior foi feita pesquisa documental em relatórios do Bolsa Família, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social referente ao

período de 2018. No campo de estudo buscou-se entender sobre a fiscalização do programa através de entrevista com o gestor do programa no município de Conceição do Tocantins.

Para tanto a pesquisa teve como objetivo geral monitorar e avaliar a fiscalização do programa Bolsa Família no município de Conceição do Tocantins e como objetivos específicos analisar os instrumentos de controle do Programa Bolsa Família no município de Conceição do Tocantins; verificar o formato da fiscalização do município através da base de dados disponíveis pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) para o cumprimento das condicionalidades do programa; identificar a participação do conselho municipal de assistência social para a efetividade do Programa.

2 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema deste trabalho se deve à importância do Programa Bolsa Família, tanto com relação aos seus objetivos, que exprimem a responsabilidade social do Estado em prover uma vida digna para a população e reduzir as desigualdades sociais existentes, como o alcance desta política pública, que engloba uma grande quantidade de pessoas, o que reflete no orçamento público e na necessidade de aplicar eficientemente esses recursos.

Nesse contexto, a gestão municipal do programa tem elevada importância, por se situar mais perto dos beneficiários e atuar no repasse de informações essenciais para a operacionalização do programa. Assim, a fiscalização dos atos da gestão municipal é de extrema relevância para a atuação eficiente do programa, refletindo inclusive na gestão deste nas instâncias superiores.

Cabe ao município orientar e ajudar na fiscalização do programa, para que este seja aplicado corretamente sem nenhuma fraude ou descumprimento da sua regulamentação.

A relevância acadêmica deste estudo se justifica por ser um estudo de programa de política pública que poderá contribuir para o tema proposto, principalmente com relação aos processos de controle e fiscalização de políticas redistributivas.

Desta forma, através desta pesquisa busca-se contribuir para a literatura sobre o tema como para a melhoria da gestão do programa no município de Conceição do Tocantins -TO.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Contexto Histórico do Programa Bolsa Família

O Brasil, assim como a maioria dos países latino-americanos iniciou seu sistema de proteção social a partir de modelos europeus, que não levavam em consideração a história brasileira, caracterizada pelo legado de apenas recentemente ter saído da escravidão negra ou da servidão indígena, e pela grande exclusão social (SILVA *et al*, 2010).

A partir de 1971, foi criada a previdência rural, dando-se um passo importante para um modelo inclusivo, reconhecendo-se o trabalho agrícola, que ocorre em sua maioria, informalmente. Entretanto, a partir da Constituição Federal de 1988, “[...] se consolidaram novos e importantes aspectos para a construção de um novo sistema brasileiro de proteção social” (SILVA *et al*, 2010, p. 28).

A CF/88 elevou o status da assistência social ao de outras políticas sociais como educação, saúde e previdência, além de reconhecer a aposentadoria de trabalhadores rurais em regime de economia familiar, não integralmente contributiva, criar-se um sistema de políticas sociais redistributivas para garantir o direito de acesso a serviços por parte de populações necessitadas. Assim, foi criado também o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que institui o direito a uma renda de solidariedade para idosos e portadores de deficiência em situação de extrema pobreza (SILVA *et al*, 2010).

De acordo com Silva *et al* (2010, p. 29), pode-se considerar que a criação do Programa Bolsa Família ocorreu a partir do seguinte contexto:

A Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, em seu primeiro artigo, versa sobre a necessidade de prover mínimos sociais para garantir necessidades básicas e, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social muda o foco dos “públicos” para as “seguranças”: de acolhida, de convivência, de desenvolvimento de autonomia, de sobrevivência a riscos circunstanciais e de renda.

Em 2001, foi criado o programa “Bolsa Escola Federal”, que instituiu uma contrapartida às famílias com renda *per capita* inferior a R\$ 90,00 mensais e que tem como requisito a frequência escolar das crianças de 6 a 15 anos. Pouco tempo depois foi criada o Bolsa Alimentação que tinha como contrapartidas aleitamento

materno, exames pré-natais para gestantes e vacinação das crianças. Em 2003 foi criado o Cartão Alimentação, tratando-se de “[...] uma transferência de R\$ 50,00 para famílias cuja renda per capita não alcançava meio salário mínimo” (SILVA *et al*, 2010, p. 30).

Desta forma, em 2001 no âmbito do governo havia uma fragmentação de quatro importantes programas de transferência de renda: o Bolsa Escola, o Auxílio Gás, o Bolsa Alimentação e o Cartão alimentação.

Com o Programa Bolsa Família houve a unificação de todos os procedimentos adotados por estes programas, que passaram a ser chamados de Programas Remanescentes (RIBEIRO, 2009).

Assim, é criado em 2003, o Programa Bolsa Família, a partir de programas de renda instituídos no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). No governo Lula buscou-se consolidar esta rede de assistência social, ampliando-se o escopo e os gastos com programas de transferência de renda (COTTA; PAIVA, 2010; BICHR, 2010).

A criação do programa foi através de Medida Provisória (Brasil, 2003), sendo então transformado em Lei (Brasil, 2004) e regulamentado por Decreto (Brasil, 2014), representando o maior programa de transferência de renda do Governo Federal (SILVA, 2007).

O Programa Bolsa Família se beneficiou da existência do Cadastro Único, que desde sua criação em 2001 vinha sendo aperfeiçoado e ampliado, como forma de integrar as informações dos programas federais existentes (SILVA *et al*, 2010).

3.2 O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família tem como objetivos o combate à fome, à pobreza e às desigualdades através do repasse de benefício financeiro, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sociais básicos à saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promoção da inclusão social, de forma a contribuir para que as famílias beneficiárias se emancipem financeiramente, e possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (SILVA, 2007).

Após a sua criação, o programa passou a ser controlado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que tem como atribuições:

[...]estabelecer normas para a execução do programa, definir valores de benefício, estabelecer o diálogo com os municípios, definir e acompanhar contrapartidas, estabelecer metas e, conseqüentemente, propor o orçamento anual do PBF, definir quotas por município, estabelecer parcerias com os estados e com outros órgãos do governo federal, acompanhar o andamento do programa em geral e fazer avaliações regulares do PBF. A SENARC também estabelece os critérios de quem recebe e quanto recebe e define o questionário do Cadastro Único e os critérios para suspensão e corte dos benefícios, entre várias outras definições de parâmetros operacionais (SILVA et al, 2010, p. 32).

O programa é operacionalizado em três fases: o cadastramento, a geração da folha e do cartão e a fase do pagamento. Na fase do Cadastramento o MDS define quais são as políticas e diretrizes para a realização do cadastro, a CEF disponibiliza os formulários e sistemas de cadastramento, que é realizado então pelos municípios através da identificação das famílias que se enquadram para o recebimento do benefício e a coleta e envio de dados para o cadastro único (RIBEIRO, 2009).

Na fase da geração da folha e do cartão “[...] a CEF extrai os dados das famílias, do cadastro único, aplicando os critérios de seleção e, após o MDS concede o benefício às famílias, devolvendo o arquivo à CEF, a qual gera a folha, produz o cartão e o entrega à família beneficiada” (RIBEIRO, 2009, p. 69).

Na fase do pagamento os valores são transferidos diretamente às famílias beneficiárias através de operacionalização da CEF, sendo os canais de pagamento as agências ou postos de atendimento bancário, terminais de autoatendimento, lotéricas e correspondentes bancários (RIBEIRO, 2009).

Cabe à Caixa Econômica Federal operar e pagar os benefícios, recebendo e processando as informações do Cadastro Único levantadas pelos municípios, efetuando o cálculo da renda familiar *per capita* e do valor do benefício a ser concedido a cada família, emitindo os cartões magnéticos e efetuando o pagamento mensalmente (SILVA et al, 2010).

O programa tem como base de informações o Cadastro Único, que se trata de um censo da população pobre do país, embora tenha imperfeições, e não seja completo. Aos municípios cabe o cadastro das famílias pobres, através de questionário padrão do SENARC, e fazer os relatórios de contrapartidas (SILVA *et al*, 2010).

3.3 O Cadastro Único

O CadÚnico foi instituído pelo decreto nº 3.877 de 24 de julho de 2001 e encontra-se atualmente regido pelo decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que o define como: “[...]instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público” (BRASIL, 2007).

Pode-se considerar o CadÚnico como uma fonte de informações à disposição do governo que tem a finalidade de diagnosticar os problemas socioeconômicos das famílias cadastradas e auxiliar na formulação de políticas públicas. O cadastramento é realizado com documento de identificação, gerando um número de identificação social (NIS), que possibilita a localização do beneficiário, atualização do cadastro e realização dos atos de gestão dos benefícios (RIBEIRO, 2009).

A gestão do CadÚnico envolve os três entes da federação, aos quais cabe:

[...] ao Município cabe a identificação das famílias, o registro e envio dos dados, o zelo pela qualidade e consistência das informações coletadas e inseridas no CadÚnico, a manutenção e atualização da base de dados municipal, e, ainda o estímulo do uso do CadÚnico para planejamento e gestão de políticas públicas. Cabe, também, ao Município fazer a reavaliação cadastral, confirmando as informações do cadastro da família de dois em dois anos, com o objetivo de avaliar as informações ali prestadas e atualizar os dados cadastrais sempre que houver alterações. (RIBEIRO, 2009, p. 73).

Ao estado cabe coordenar o processo de cadastramento em seu território, promover atividades de capacitação para os municípios, estimular o uso do cadastro pelas secretarias Estaduais e Municipais e constituir uma coordenação do PBF e do

cadastro único. E quanto ao governo federal, a este cabe avaliar a qualidade e a conformidade do CadÚnico, e instituir procedimentos para a fiscalização e controle para a detecção de falhas ou irregularidades (RIBEIRO, 2009).

3.4 Benefícios do Programa Bolsa Família e Elegibilidade

O Programa Bolsa Família tem como características, desde a sua criação, a concessão de um benefício composto e de duas linhas de pobreza que determina a elegibilidade ao programa. As linhas de pobreza são definidas de acordo com a renda *per capita* da família (SILVA *et al*, 2010).

A Lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004 (Brasil, 2004) define família como “a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros”.

As famílias que possuem renda *per capita* superior à linha de pobreza extrema e inferior à linha de pobreza, recebem um benefício variável, que depende da quantidade de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos, definido como o máximo a quantidade de cinco benefícios. E da quantidade de adolescentes entre 16 e 17 anos até o máximo de dois benefícios.

As famílias que estão abaixo da linha de pobreza recebem um benefício fixo, que independe da quantidade de crianças, além do mesmo benefício variável recebido pelas famílias que estão acima da linha de pobreza extrema.

O valor dos benefícios é definido de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1 - Benefícios e elegibilidade do Programa Bolsa Família

	Renda <i>per capita</i>	Benefício fixo	Benefício Variável
Linha de pobreza	até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)	-	Criança R\$ 18,00 (dezoito reais);
			Adolescente R\$ 30,00 (trinta reais)
Linha de extrema pobreza	até R\$ 70,00 (setenta reais)	R\$ 58,00	Criança R\$ 18,00 (dezoito reais);
			Adolescente R\$ 30,00 (trinta reais)

Dados coletados em 07/2017

Desde 2004 o benefício é concedido por 2 anos, que é o intervalo de tempo no qual os agentes do programa revisitam as famílias ou atualizam de outra forma os cadastros, como forma de verificar se houve mudança nas condições de vida nas famílias. Na prática nem todos os municípios possuem essa agilidade, e muitas famílias não possuem seu cadastro atualizado há muito tempo (SILVA *et al*, 2010).

Também são verificados os dados das bases do Benefício de Prestação Continuada, da seguridade social e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), como forma de verificar se houve aumento de renda das famílias beneficiadas. Caso seja verificado que houve aumento da renda *per capita*, a família e o município são informados, e o benefício bloqueado (SILVA *et al*, 2010).

3.5. Condicionalidades

O programa tem como elemento estruturante as condições que as famílias devem cumprir para recebimento do benefício. Sendo eles, a frequência escolar mínima de 85% das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para os de 16 e 17 anos.

E para as famílias que tenham em sua composição gestantes, nutrizes e crianças menores de 7 anos, o cumprimento da agenda de saúde e nutrição, que compreende exame de rotina, pré-natal, vacinação e acompanhamento nutricional das crianças (SILVA, 2007).

Neste sentido, o cancelamento do benefício ocorrerá após:

[...] quatro descumprimentos consecutivos em um prazo total de 18 meses, ou seja, seria necessário estar fora da escola ao longo de todo um ano para ocorrer o cancelamento da transferência de renda. Passados os 18 meses, os não cumprimentos anteriores deixam de ser considerados (CURRALERO *et al*, 2010).

O monitoramento da frequência escolar é realizado pelo governo federal, em articulação com os governos estaduais e municipais, sendo uma ferramenta de

combate ao abandono e à evasão escolar. Esse monitoramento é dirigido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), do MEC, e as secretarias de educação dos estados e municípios possuem um papel fundamental para a gestão e operacionalização da frequência escolar (CURRALERO *et al*, 2010).

Em todos os municípios há um operador municipal designado pelo Secretário de Educação, com a responsabilidade de verificar a frequência escolar dos beneficiários do programa. O operador possui acesso ao Sistema Presença, no qual são cadastradas as informações de frequência escolar, mas há casos em que essas informações são prestadas pelo “operador diretor de escola” (CURRALERO *et al*, 2010).

O acompanhamento da condicionalidade saúde é coordenado pelo Ministério

da Saúde e feito pelas secretarias municipais de saúde, entretanto, “a taxa de resposta é um pouco inferior à taxa de resposta educacional, devido à oferta um pouco menor dos serviços de saúde cujo acesso constitui a contrapartida do PBF” (SILVA *et al*, 2010, p. 38).

As taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde são medidas mensalmente através do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M). O índice varia de 0 a 1 e “os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município” (MDS, 2018, p. 5).

O IGD tem como objetivo incentivar o acompanhamento das condicionalidades e melhorar a qualidade da gestão do programa no município, e é composto por quatro variáveis que possuem pesos iguais que são: A qualidade das informações prestadas no CadÚnico, a atualização do CadÚnico pelo menos a cada biênio, as informações da condicionalidade educação e informações da condicionalidade saúde (RIBEIRO, 2009).

Os municípios que possuem o IGD superior a 0,5 estão aptos a receber mensalmente repasses, que estão vinculados à aplicação dentro do âmbito do programa. Os repasses são calculados através do “[...] resultado da multiplicação do IGD municipal pelo número de beneficiários do programa e pelo valor de referência de R\$ 2,5” (RIBEIRO, 2009, p. 75).

3.6. Controles do Programa Bolsa Família

Controlar significa “[...] verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem”. Desta forma, na Administração Pública o controle deve cumprir o objetivo de verificar se a atividade governamental cumpriu a finalidade pública e as legislações aplicáveis ao setor público (CGU, 2012, p. 20).

O controle exercido sobre o Programa Bolsa Família engloba a atuação do MDS, pelo gestor municipal do programa, pela CGU no exercício do controle interno e pelo TCU no exercício do controle externo como formas de controle institucional. Há também o controle exercido pela coletividade, com a participação dos cidadãos e da sociedade organizada no controle do gasto público, que é denominado controle social (RIBEIRO, 2009; CGU, 2012).

3.6.1. Controle Social

Pode-se compreender o controle social como “[...] a participação do cidadão no processo de planejamento acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão de políticas públicas”. Constitui-se em ações conjuntas entre o estado e a população, dividindo as responsabilidades para se obter maior eficácia e eficiência das políticas públicas (RIBEIRO, 2009, p. 82).

O Controle Social é um complemento indispensável ao Controle Institucional, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos, de forma que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente (CGU, 2012).

De acordo com a Lei 10.836/2004 “A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social” (BRASIL, 2004).

No exercício do controle social o cidadão pode denunciar irregularidades à CGU; ao Ministério Público Estadual; ao Ministério Público Federal; aos Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União; às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas e aos Conselhos Municipais (CGU, 2012).

3.6.2. Controle Institucional

O controle institucional se refere à forma de controle exercido pela Administração Pública e por organizações privadas, e é exercido pelos órgãos que possuem competência definida em lei para fiscalizar a aplicação de recursos públicos (CGU, 2012).

Ao Congresso Nacional é atribuída a competência constitucional do controle institucional, com auxílio do TCU que corresponde ao controle externo, e dos demais poderes através de um sistema integrado de controle interno. A CGU é responsável pelo controle interno no âmbito federal, à qual compete “[...] desenvolver funções de controle interno, correção, ouvidoria, além das ações voltadas para a promoção da transparência e para a prevenção da corrupção” (CGU, 2012, p. 20).

O controle realizado pelo TCU e pela CGU consiste em ações de auditoria e fiscalização, que tem por finalidade verificar a legalidade, efetividade, eficiência e economicidade dos atos de gestão do programa.

Figura 1: Controle Institucional



Fonte: CGU (2012)

As ações realizadas nas prefeituras têm a finalidade de verificar a regularidade da atuação do gestor público municipal quanto à eficiência dos procedimentos de cadastramento, a integridade da documentação relacionada ao

programa e a existência e atuação de órgão de controle social na prefeitura (RIBEIRO, 2009).

Constituem também ações de controle nas prefeituras:

[...] a avaliação da estrutura da prefeitura; a verificação se há indícios de mobilização da prefeitura em orientar as famílias beneficiárias a manter o cadastro atualizado e ao cumprimento das condicionalidades do programa; a verificação da existência de técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades na área da saúde e educação; a verificação se a prefeitura divulga a relação dos beneficiários e se as informações cadastrais dos beneficiários guardam relação com as informações existente nas bases de dados do programa; a constatação se o Município adota estratégias diferenciadas para a localização cadastramento e atualização de dados de comunidades quilombolas e indígenas; e por fim, a checagem se a prefeitura registra os recursos recebidos do IGD em rubrica própria do PBF e se esses recursos são utilizados exclusivamente na melhoria da gestão do programa (RIBEIRO, 2009, p. 81).

Pode-se citar ainda o controle exercido pelo próprio MDS, que tem por objetivo a proteção do próprio patrimônio, e da veracidade dos registros, a promoção da eficiência operacional e o alcance dos objetivos das políticas públicas do órgão (RIBEIRO, 2009).

O controle do MDS é realizado através de quatro tipos de exames. O acompanhamento à distância quando os fatores de relevância são de baixa prioridade; as vistorias quando os fatores são de média prioridade ou quando há a detecção de falhas e irregularidades no acompanhamento à distância; as fiscalizações quando há necessidade de se aprofundar os exames; e as monitorias, para verificar se as recomendações realizadas pelo MDS estão sendo cumpridas (RIBEIRO, 2009).

3.7 O Programa Bolsa Família no Município de Conceição do Tocantins

Conceição do Tocantins é uma cidade do Estado do Tocantins. Os habitantes se chamam conceicionenses.

Figura 2: Mapa de Conceição do Tocantins

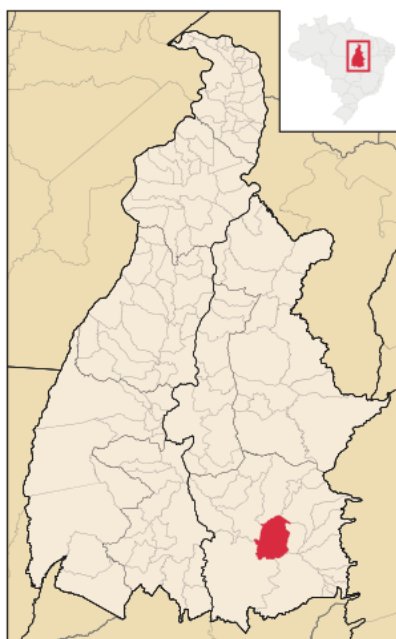


Fonte: Google Imagens (2019)

O município se estende por 2 500,7 km² e contava com 4 182 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 1,7 habitantes por km² no território do município.

Seu principal aspecto econômico é agropecuária, mineração.

Figura 3: Mapa do Tocantins



Fonte: Google Imagens (2019)

No município de estão cadastradas 508 famílias como beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que destas, 200 famílias estão classificadas dentro na linha de extrema pobreza.

No mês de janeiro de 2018 foi repassado às famílias beneficiárias o valor de R\$ 104.926,00 que corresponde a uma média de R\$ 206,55 por família.

A tabela 2, localizada no Apêndice C, representa o histórico de repasses do benefício para as famílias do município.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

O projeto intitulado como a Fiscalização do Programa Bolsa Família no Município de Conceição do Tocantins teve como proposta de ser realizada através de uma pesquisa exploratória e aplicada no município de Conceição do Tocantins – TO para que se pudesse traduzir a situação do programa in loco perante a média nacional do PBF.

Para tanto, buscou-se confrontar dados adquiridos por meio das informações prestadas pelas famílias no processo de cadastro do CadÚnico, especificamente, pelas famílias residentes no município de Conceição do Tocantins.

A pesquisa foi trabalhada em três momentos, sendo iniciada pela coleta de informações sobre o tema sugerido. Assim, buscou-se primeiramente, as pesquisas bibliográficas e documentais como também várias conversas com famílias beneficiadas e com o gestor do programa no Município.

Na pesquisa bibliográfica investigou a instituição do PBF e como estava sendo realizada a fiscalização do Programa no município de Conceição do TO no que tange as normas da CGU.

A segunda parte partiu de registro como a entrevista semiestruturada com o Gestor do programa do município de Conceição do Tocantins. As perguntas foram referente a: (i) execução da fiscalização do programa; (ii) o passo a passo de como estava sendo fiscalizado o Programa; (iii) quais os instrumentos de fiscalização adotadas pela gestor; (iv) a frequência de cadastramento do beneficiário e como estava sendo feito o análise dos dados informados pelas famílias.

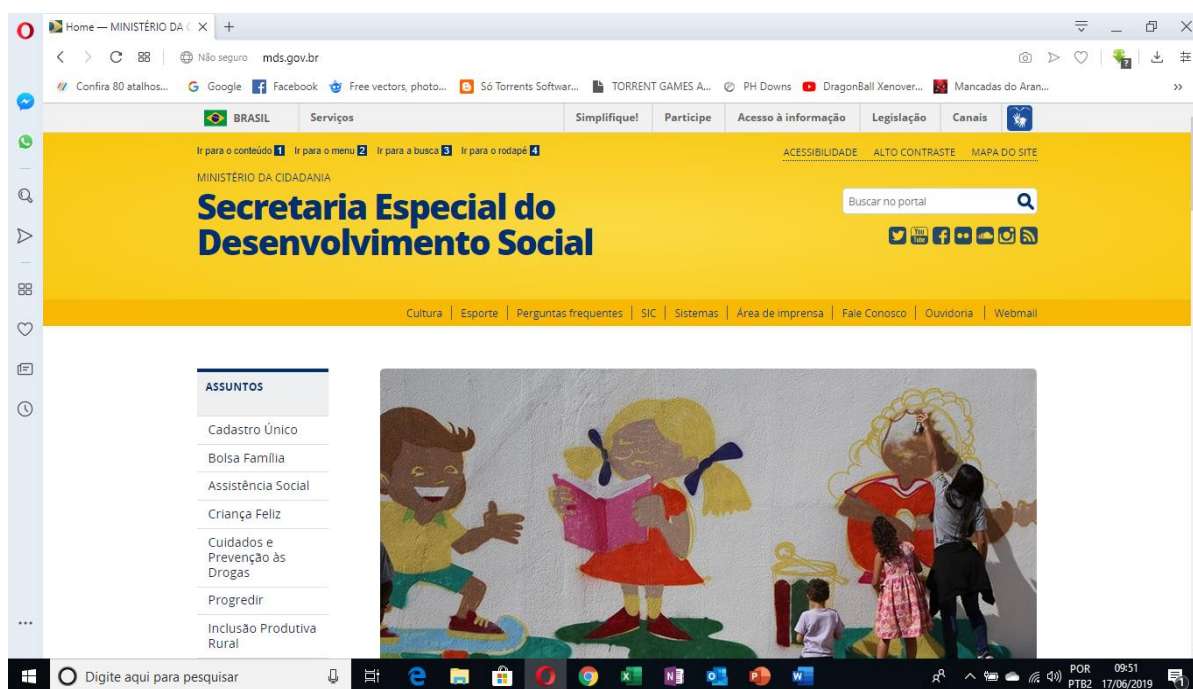
Esta foi solicitada por meio de declaração ao Gestor do programa, que de forma rápida e sucinta deu retorno para realização da entrevista no município. Também foi feito contato, via telefone, com a assistente social do município. Contudo a mesma não pode contribuir por estar ausente, em capacitação. Mas se disponibilizou em ajudar com eventuais informações durante a pesquisa.

Nesta fase da pesquisa, foram encontradas algumas dificuldades no que se refere aos dados produzidos pelo município. Percebeu-se que o Gestor responsável estava receoso em entregar os relatórios, afirmando que só poderia mediante ordem judicial. Desta forma foi sugerido que a coleta das informações fosse realizada junto ao site do MDS, por se tratar de um portal de transparência as informações seriam mais precisas.

Mas não se pode deixar de registrar que no caminhar da pesquisa o Gestor deu uma contribuição valiosa no sentido de ajudar a pesquisadora a entender os dados do portal do MDS.

A terceira parte foi à coleta de dados utilizando a técnica de análise documental de dados dos quais foram analisados os Relatórios Bolsa Família e do Cadastro Único, de Conceição do Tocantins, no período de um ano, sendo de agosto de 2017 a julho de 2018. Esses relatórios foram obtidos no site do Ministério do Desenvolvimento Social (mds.gov.br), no qual se encontram a disposição de qualquer pessoa.

Figura 4: Página da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social



Fonte: Site do Ministério da Cidadania (2019)

A análise teve como universo todos os dados dos beneficiários do Programa e Pessoas que estavam cadastradas no CadÚnico. A análise ocorreu no mês de agosto de 2018 e observados os seguintes dados: (a) Cumprimento das condicionalidades; (b) Número de acompanhamentos; (c) Quantidades de famílias cadastradas; (d) Renda família; (e) Efeitos negativos para o não cumprimento das condicionalidades; (f) Quantidade de famílias convocadas para atualizar o cadastro e; (g) Valor repassado às famílias por mês.

A partir da análise desses dados foi possível identificar a desenvoltura do município de Conceição do Tocantins – TO, verificando os relatórios coletados no site do MDS.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Programa Bolsa Família é direcionado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, o programa tem por base condicionalidades que permitem o acompanhamento e incentivo da frequência escolar e da atenção à saúde das famílias beneficiárias.

Essa política pública tem sido palco para diversos estudos. No caso da pesquisa, se busca o monitoramento da atribuição do Município na forma de se garantir que os recursos públicos sejam empregados com eficiência, e que a função e condições do programa sejam efetivamente cumpridas. Ou seja, o que se busca entender é se o município está transferindo os recursos para as famílias que realmente necessitam e se enquadrem no programa.

Para tanto, serão apresentados, primeiramente, os resultados da pesquisa documental mediante quadros e tabelas fazendo menção aos dados coletados junto ao relatório do MDS no que se refere ao município de Conceição do Tocantins.

O segundo momento apresenta o resultado da entrevista com o gestor do PBF do Município onde especifica a situação das condicionalidades (visita, renda, faixa etária, escolaridade, saúde, entre outras) das famílias beneficiadas. Também foram apresentados registros fotográficos de algumas famílias do município caracterizadas como de extrema pobreza dentro das condicionalidades exigidas pelo programa.

Neste sentido na pesquisa documental buscou dados do acompanhamento das condicionalidades no ano de 2017 para se cumprir a gestão necessária na área de educação e saúde. Para a gestão das condicionalidades a respeito da educação, havia a necessidade do acompanhamento da frequência escolar de 702 crianças e jovens de 6 a 17 anos da Bolsa Família no último bimestre no município.

Desta demanda, 672 famílias foram acompanhadas, que corresponde a 95,73% do total chegando a média acima da “média nacional que é de 91,07% de acompanhamento na educação” (MDS, 2018).

Na condicionalidade saúde, 509 famílias foram acompanhadas no primeiro semestre de 2018. O município acompanhou 486 famílias beneficiadas representando 95,48% do total. De acordo com o MDS a média nacional é 72,76% (MDS, 2018), assim a média do município manteve-se acima da média.

Mediante informações do site do MDS, em 2017 foram convocadas 138 famílias para a realização de revisão cadastral. Sendo que 85 famílias não realizaram a atualização correndo o risco de ter o benefício interrompido.

Também foram convocadas 242 famílias para averiguação cadastral, por estarem com as informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo federal. Destas 85 não efetuaram a atualização cadastral. (MDS, 2018).

Com relação às ações de cadastramento, o Município possui as seguintes informações (MDS, 2018):

- 1.126 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 927 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 851 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo e;
- 742 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

O repasse ao município tem como base o índice 0.91 do Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) referente ao mês de dezembro de 2017, neste sentido o repasse foi de R\$ 2.125,19. A síntese do IGD-M do município pode ser percebida no quadro abaixo:

Quadro 1 - Quadro-Síntese IGD-M

Acompanhamento da Atualização	Acompanhamento das condicionalidades no ano de 2017		IGD-M
Cadastral	Educação	Saúde	

Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município
0,70	0,87	0,93	0,95	0,78	0,95	0,73	0,91

5.1 Gestão de cadastros do programa Bolsa Família

Assim como todos os outros municípios brasileiros, o município de Conceição do Tocantins trabalha o PBF com o cadastro Único que é o sistema de informação de cada família, são utilizados vários programas do Governo Federal, tanto para concessão de benefícios, quanto para seleção dos beneficiados.

5.1.1 O Centro de Referência da Assistência Social - CRA em Conceição do Tocantins

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Conceição do Tocantins é o órgão responsável por coordenar as atividades assistenciais no bairro. O posto tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade que precisem de auxílio social.

Figura 5: Nova sede do CRAS no Município de Conceição do Tocantins



Fonte: A Autora

De acordo com informações do Gestor do Programa no município de Conceição de Tocantins a sede do CRAS é onde se localiza o programa no município, por necessitar das informações prestadas pelas famílias beneficiadas no sistema do CadÚnico. Afirmando que não há problemas de trabalharem juntos.

Neste sentido, a comunidade que deseja se inscrever no Programa Bolsa Família ou em outros programas do Governo, deve se dirigir ao CRAS e solicitar atendimento.

Figura 6: Sede do antigo CRAS e atual Secretaria de Assistência Social



Fonte: A Autora

A unidade conta com assistentes sociais e agentes da Prefeitura para auxiliar na realização do Cadastro Único. No antigo CRAS, que funcionou até 2015 havia várias secretarias. Na nova sede houve uma nova estruturação que atualmente se encontra o Programa Bolsa Família.

5.1.2. O índice da Gestão Descentralizada (IGD) referente ao município de Conceição do Tocantins

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) mede as taxas de condicionalidades dos municípios, o índice varia de 0 a 1. Os recursos recebidos em Conceição do Tocantins é o saldo em conta corrente mostram que o município está com uma execução acima dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. É importante ressaltar que o município está com IGD-M acima do âmbito nacional.

Com base em todos os dados extraídos do relatório Bolsa Família, fica evidente que as famílias devem estar atentas aos prazos estabelecidos pelo PBF, de modo a não perder o benefício.

5.2. O Programa Bolsa Família do Município de Conceição do Tocantins através Cadastro Único

Os dados utilizados nesta pesquisa correspondem ao período atual do Cadastro Único em Conceição do Tocantins e foi extraído através do Relatório de Informações, elaborado pelo MDS, com base nas informações repassadas pelo município.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda no município. Mediante informações colhidas no mês de setembro de 2018, estão inscritas 1.032 famílias inscritas no CadÚnico distribuídas em vários grupos de renda *per capita*.

O Quadro 2 mostra a distribuição da renda *per capita* das famílias no Município de Conceição do Tocantins no ano 2018.

Quadro 2 – Renda *per capita* das famílias cadastradas no cadÚnico em 2018

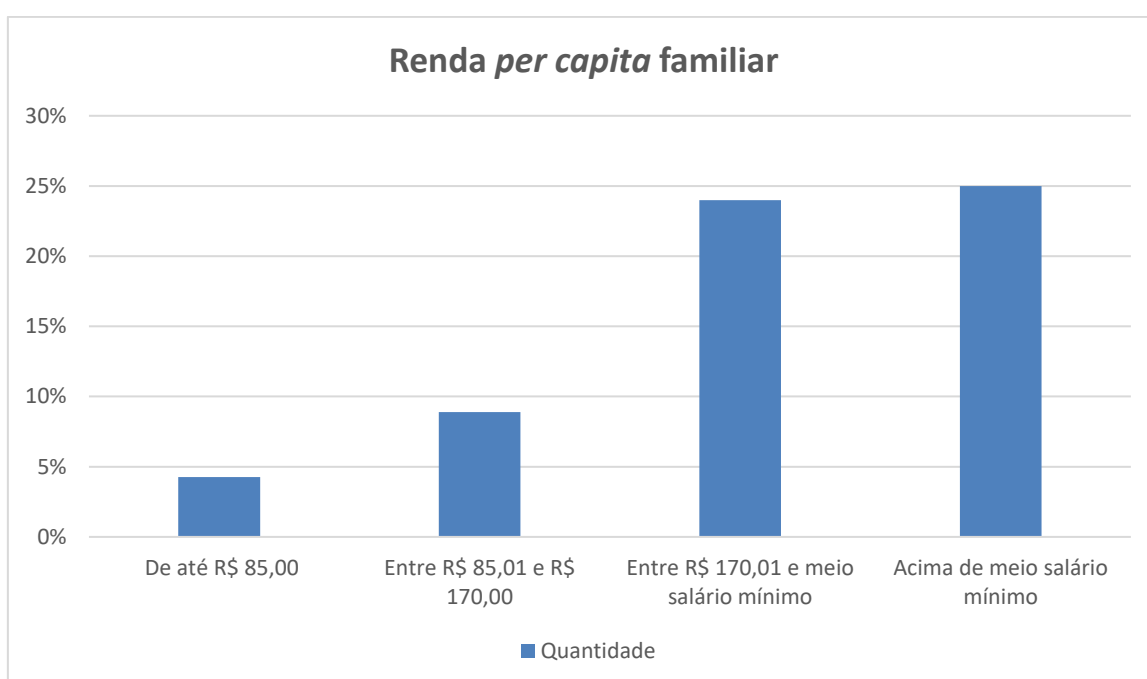
Renda <i>per capita</i> familiar	Quantidade
De até R\$ 85,00	44
Entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	92
Entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo	253

Acima de meio salário mínimo	257
TOTAL	1.032

Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

Para melhor visualizar a renda *per capita* das famílias será mostrado, também, através de representação gráfica.

Gráfico 1 – Renda *per capita* das famílias cadastradas no CadÚnico em 2018



Fonte: Elaborado pela Autora.

Neste sentido observa-se tanto no quadro 2 quanto no gráfico 1 que a maioria dos inscritos no programa Bolsa Família tem a renda *per capita* entre meio salário e 170 reais e das 1.032 famílias 4,26% apresentam renda entre 85 reais.

Já no município de Conceição do Tocantins registra-se 3.024 pessoas cadastradas no município. Os números referentes são qualitativos de pessoas com renda per capita ao mês de setembro de 2018 pode ser observado no quadro 3.

Quadro 3 - Qualitativo de pessoa com renda per capita do município de Conceição do Tocantins.

Pessoas cadastradas com renda per capita mensal	Quantidade
de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	1.644
entre R\$ 85,01 e 170,00	349
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e $\frac{1}{2}$ salário mínimo	674
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo	357
TOTAL	3. 024

Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

No quadro 3 é possível visualizar o grupo que possui mais pessoas cadastradas é o de famílias com renda *per capita* mensal entre R\$ 170,01 e $\frac{1}{2}$ salário Mínimo.

Através do Cadastro Único também é possível saber a quantidade e quais benefícios as famílias cadastradas do Programa Bolsa Família recebem. E o valor que cada família recebe do Programa depende da renda mensal por pessoa e da composição familiar, isto é, se há crianças, adolescentes, jovens, mulheres grávidas ou que estão amamentando.

O Programa Bolsa Família é composto pelos seguintes tipos de benefícios:

1 Benefício Básico- Pago apenas às famílias extremamente pobres – renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00.

2 Benefícios Variáveis – cada família pode receber até 5 benefícios:

3 Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 41,00

Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa, com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição.

4 Benefício Variável à Gestante – BVG: R\$ 41,00

a) Pago às famílias do Bolsa Família com renda mensal de até R\$ 178,00 por b) pessoa, que tenham grávidas em sua composição;

Pagamento de nove parcelas mensais. Esse benefício só é pago se a gravidez for identificada pela área de saúde de seu município, sendo a informação

inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.

c) Caso a gestante identificada tenha a gestação interrompida, ela receberá o benefício da mesma forma.

5 Benefício Variável Nutriz – BVN: R\$ 41,00

a) Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa, que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.

b) Pagamento de seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

c) Caso o bebê registrado no Cadastro faleça nos primeiros meses de vida, o benefício será recebido da mesma forma.

6 Benefício para Superação da Extrema Pobreza - BSP: valor diferente para cada família

a) Para as famílias do Bolsa Família que continuarem com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa.

b) O BSP é calculado de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o limite de R\$ 89,01 de renda por pessoa.

7 Benefício Variável Vinculado ao Adolescente – BVJ, limitado a dois benefícios por família: R\$ 46,00

Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa, que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição.

No quadro 4 mostra que no município estão cadastradas 473 famílias para um valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias de R\$ 104.926,00 no mês janeiro do ano 2018.

Quadro 4– Benefícios recebidos pelas famílias cadastradas no Bolsa Família

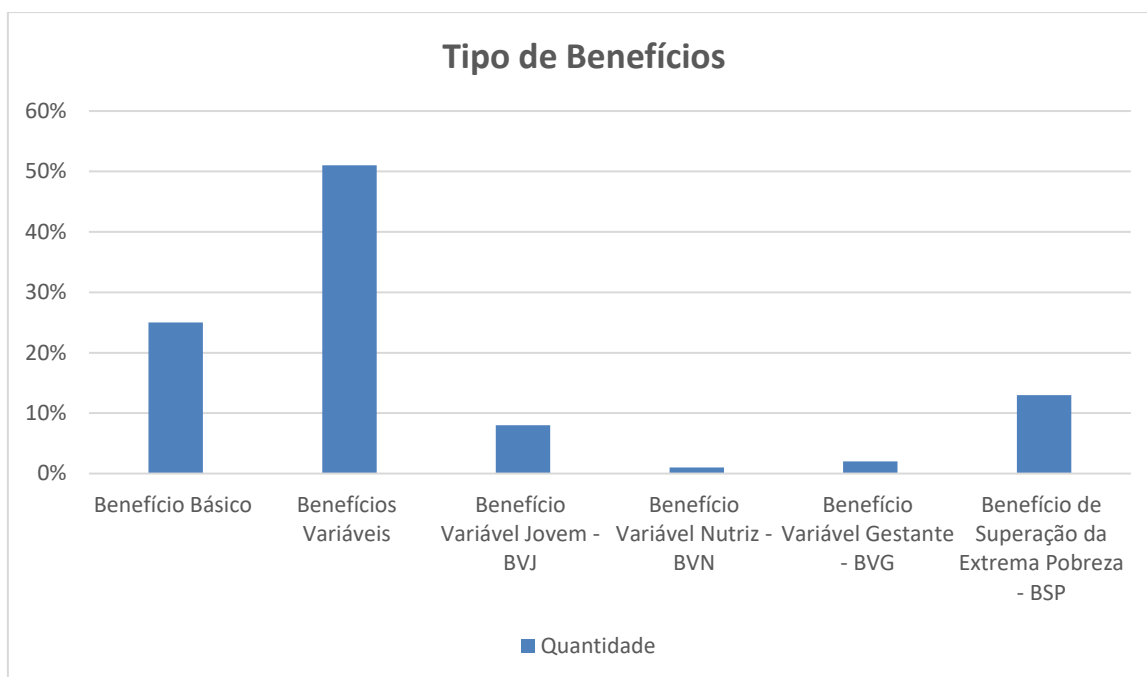
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	473
Tipo de Benefícios	Quantidade

Benefício Básico	424
Benefícios Variáveis	853
Benefício Variável Jovem - BVJ	150
Benefício Variável Nutriz - BVN	19
Benefício Variável Gestante - BVG	26
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	206

Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

Para melhor visualizar a renda *per capita* das famílias será mostrado, também, através de representação gráfica.

Gráfico 2 - Benefícios no Bolsa Família recebidos pelas famílias cadastradas



Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

Observando o quadro 4 e o gráfico 2 pode-se constatar que a maior quantidade de pessoas beneficiadas com o programa recebem benefícios variáveis, e o segundo maior quantitativos e o de benefício básico.

O Cadastro Único possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos. Esse processo é conhecido como Cadastramento Diferenciado, definido no art. 24, da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011.

O Cadastro Único identifica 17 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTes), que foram agregados em quatro categorias para facilitar o entendimento:

1) Origem étnica

- Famílias indígenas
- Famílias quilombolas
- Famílias ciganas
- Famílias pertencentes a comunidades de terreiro

2) Relacionados ao meio ambiente

- Famílias extrativistas
- Famílias de pescadores artesanais
- Famílias ribeirinhas

3) Relacionados ao meio rural

- Famílias assentadas da Reforma Agrária
- Famílias acampadas
- Famílias de agricultores familiares
- Famílias beneficiárias do Programa Nacional do Crédito

Fundiário (PNCF)

4) Em situações conjunturais

- Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura
- Famílias de preso do sistema carcerário
- Famílias de catadores de material reciclável
- Famílias de pessoas em situação de rua
- Famílias de resgatados do trabalho análogo ao de

escravo

- Famílias em situação de trabalho infantil

Nos grupos populacionais, tradicionais e específicos do município Conceição do Tocantins existem comunidades de quilombolas, que não são reconhecidas como tal em nível federal. Por isso não aparecem no cadastro único como menção aos grupos cadastrados.

Quadro 5 – Cadastro dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos do município

Grupos de Origem Étnica	
Famílias indígenas cadastradas	0
Grupos relacionados ao meio ambiente	
Famílias extrativistas cadastradas	0
Famílias de pescadores artesanais cadastradas	0
Grupos relacionados ao meio Rural	
Famílias de agricultores familiares cadastradas	345
Famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	0
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0
Famílias acampadas cadastradas	0
Grupos em situações conjunturais	
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	0
Famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	0
Famílias em situação de rua cadastradas	0
Famílias de catadores de material reciclável cadastradas	0

Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

O quadro 5 mostra a quantidade de beneficiários e suas respectivas idades que são acompanhados pelo CadÚnico no município através da educação, onde encontra-se em maior quantidade no município o grupo de agricultores.

Tabela 3– Beneficiários acompanhados pela educação

Beneficiários acompanhados pela educação	Quantidade de acompanhados
Entre 6 a 15 anos	535
Entre 16 a 17 anos	91
Beneficiários acompanhados com frequência	
Abaixo da exigida 6 a 15 anos	454
Abaixo da exigida 16 a 17 anos	68
Beneficiários sem informação de frequência	
Entre 6 a 15 anos	39
Entre 16 a 17 anos	32
Famílias acompanhadas pela saúde	486
Gestantes acompanhadas	36
Gestantes com pré-natal em dia	36
Crianças acompanhadas	367
Crianças com vacinação em dia	367
Crianças com dados nutricionais	367

Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

Na tabela 3 pode se observar o quantitativo de crianças e adolescentes, cuja as famílias são cadastradas no Bolsa Família e que são acompanhadas pelo Ministério da Educação, mostrando que 85% de crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos são acompanhadas com frequência, e 75% dos adolescente entre 16 e 17 anos também recebem o mesmo acompanhamento.

5.3 A Participação dos Atores do Município envolvidos no Programa

O não cumprimento das condicionalidades prevê efeitos que vão desde advertências aos beneficiários até o bloqueio ou a suspensão do recebimento do benefício.

Durante a entrevista com o Gestor do PBF do Município de Conceição do Tocantins– TO foi relatado que já ocorreram casos no município de famílias que tiveram o benefício bloqueado. E quando isso ocorreu foi necessário à devolução dos valores recebidos através do programa ao Governo federal.

O Gestor revelou que durante visitas as famílias o responsável pelo programa procura saber se houve alguma alteração quanto as informações prestadas no CadÚnico pelo beneficiário. Quando ocorrem divergências de informações, ou quanto muda algum fator anteriormente informado, no cadastro pelos beneficiários, o ajuste tem que ser realizado para não correrem risco de terem benefícios bloqueados.

A tabela 6 disponibiliza o quantitativo de efeitos por descumprimento de condicionalidades de beneficiário no município no ano de 2018.

Tabela 4 – Efeitos por descumprimento de condicionalidades

Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	Efeitos (qtd)
Total de advertências	4
Total de bloqueios	0
Total de suspensões	-
Total de cancelamentos	0
TOTAL	4
Descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	Efeitos (qtd)
Total de advertências	1

Total de bloqueios	0
Total de suspensões	0
Total de cancelamentos	0
TOTAL	1

Fonte: Adaptado de Relatórios do MDS.

A tabela 4 mostra que houve alguns casos de advertências pelo não cumprimento das condicionalidades exigidas para os cadastrados no programa, tanto na área da saúde quanto no Benefício Variável Jovem (BVJ).

5.4.1 As famílias Visitadas

Foi realizado visitas a 2 famílias que recebem o benefício do PBF, a primeira foi a família da Sr^a Rosenilde, que tem a situação civil de viúva e trabalha como diarista.

Ela é beneficiária do Programa e utiliza o benefício para sustentar a família composta por ela e os 5 filhos, sendo que um deles é deficiente, sua mãe e seus irmãos deficientes.

Figura 7: Casa da Srª Rosenilde



Fonte: A autora

Já a família da Srª Felizalvina, que é surda, recebe o benefício para ajudar nas despesas familiares, pois seu marido trabalha como garimpeiro. Ela tem 5 (cinco) filhos, sendo uma especial.

Figura 8: Casa da Srª Felizalvina



Fonte: A autora

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Bolsa Família é voltado para Família no Brasil, que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza e tem por base as condicionalidades que permitem o acompanhamento e incentivo da frequência escolar e da atenção à saúde das famílias beneficiadas.

Entende que ao Município cabe a identificação das famílias, o registro e envio dos dados, o zelo pela qualidade e consistência das informações coletadas e inseridas no CadÚnico, a manutenção e atualização da base de dados municipal (RIBEIRO, 2009, p. 73) se fez necessário desenvolvimento da avaliação e monitoramento sobre a fiscalização do Programa Bolsa Família no Município de Conceição do Tocantins.

Para se cumprir o objetivo acima descrito foi apresentado as condições as quais as famílias estão expostas, o alcance foi possível através da mensuração e análise dos dados expostos na sessão anterior, que mostram como as famílias de Conceição do Tocantins tem respondido ao programa.

De acordo com a Lei 10.836/2004 “A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social” (BRASIL, 2004).

No exercício do controle social o cidadão pode denunciar irregularidades à CGU; ao Ministério Público Estadual; ao Ministério Público Federal; aos Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União; às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas e aos Conselhos Municipais (CGU, 2012).

Através da pesquisa documental no site do MDS foi constatado que perante o governo federal a comunidade quilombola do município de Conceição do Tocantins não está registrada como tal. Portanto, impossibilitando o registro no sistema do CadÚnico.

No sentido de buscar entender a afirmativa de Ribeiro (2009, p. 73) “cabe, também, ao Município fazer a reavaliação cadastral, confirmando as informações do cadastro da família de dois em dois anos, com o objetivo de avaliar as informações ali prestadas e atualizar os dados cadastrais sempre que houver alterações”. Na entrevista com o gestor do PBF, foi dito que é informado aos beneficiários a importância da renovação cadastral a cada 2 anos, ou quando houver alguma

alteração nas informações. Relatou também que as visitas às famílias são feitas quando existe denúncia de que a mesma está recebendo o benefício de forma incorreta.

A partir de então, foi possível averiguar, através da pesquisa e por meio dos quadros e gráficos, que a cidade de Conceição do Tocantins se encontra a frente dos padrões nacionais do PBF. E o que se concluiu é que município, como apresentado neste projeto, está dentro da média nacional, e em muitos quesitos superior à média exigida.

Cumprindo assim os objetivos propostos neste projeto, analisando a fiscalização do programa no município, sendo que foi constatado que a fiscalização mais rigorosa ocorre quando a denúncia de que a família beneficiada está recebendo o benefício irregularmente, pois está fora das condicionalidades propostas pelo programa, e passou informação para a atualização no CadÚnico.

A Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde fazem o acompanhamento dos beneficiários de acordo com as condicionalidades, estas informações ficam disponíveis para a assistente social e o gestor do programa dentro do município, para que possa ser feito um acompanhamento.

REFERÊNCIAS

BICHIR, Renata Mirandola. **O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda.** Novos estudos-CEBRAP, 2010, 87: 115-129.

BRASIL. **Medida provisória nº 132 de 20 de outubro de 2003.** Cria o Bolsa Família.

BRASIL. **Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004.** Institui o Programa Bolsa Família.

BRASIL. **Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004.** Regulamenta o Programa Bolsa Família.

BRASIL. **Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.** Dispõe sobre o Cadastro Único.

CGU. **Programa Bolsa Família: Orientações para acompanhamento das ações do Programa Bolsa Família.** 3. Ed. Brasília, 2012.

COTTA, Tereza Cristina; PAIVA, Luis Henrique. **O Programa Bolsa Família e a proteção social no Brasil.** CASTRO, J. A; MODESTO, L. Bolsa Família, 2003, 2010: 57-99.

CURRALERO, Cláudia Baddini, et al. **As condicionalidades do programa Bolsa Família.** Governo Federal, 2003, 151.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Plageder, 2009.

MDS. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu município.** Município: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS / TO, 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Editora Feevale, 2013.

RIBEIRO, Daniel Cerqueira. **Sistema de controle dos gastos públicos do governo federal: uma ênfase no Programa Bolsa Família**. 2009. Dissertação de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, **Maria Ozanira da Silva e**. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. Ciênc. saúde coletiva. 2007, vol.12, n.6, pp.1429-1439.

SILVA, César Augusto Tibúrcio, et al. **O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional E Possibilidades Futuras**. Bolsa Família, 2003, 2010.

APÊNDICE A

Casa de Felisalvina



Fonte: Claudia Guedes

Casa de Rosenilde



Fonte: Claudia Guedes

Casa de Felisalvina



Fonte: Claudia Guedes

Casa de Felisalvina



Fonte: Claudia Guedes

APÊNDICE B

ENTREVISTA

- 1. Porque o programa bolsa família está sendo localizado junto com outros programas do CRAS**
- 2. Na sua visão beneficia ou não esse programa, e porque nunca foi criada uma instancia local**
- 3. Existem pessoas capacitadas para fazer a execução do programa tanto para a fiscalização quanto para o acompanhamento dos beneficiados**
- 4. Como é feito esse controle? Existe uma ferramenta para esse tipo de controle? Se existem, como é feita as tomadas de decisões do ocorrido?**
- 5. Existem cotas para esse programa? Como é feita recadastramento dessas etnias?**
- 6. Qual o tempo exigido pela lei o recadastramento? Como está sendo aplicado no município?**
- 7. No município já houve bloqueio ou cancelamento?**
- 8. Como é feita essa divulgação do programa?**
- 9. Existe alguma forma de como é repassado para a comunidade sobre as pessoas beneficiada?**
- 10. Existe algum instrumento que torna o programa de Políticas públicas de forma transparente. Quais são?**

APÊNDICE C

Tabela 2 - Histórico de repasses do Bolsa Família em Conceição do Tocantins

Ano/mês	Famílias cadastradas (quantidade)	Valor do repasse (R\$)
Jan./2018	508	R\$ 104.926,00
Dez./ 2017	504	R\$ 104.854,00
Nov./ 2017	506	R\$ 104.089,00
Out./ 2017	510	R\$ 105.351,00
Set./2017	503	R\$ 104.546,00
Agos. / 2017	517	R\$ 106.541,00
Jul./ 2017	514	R\$ 106.059,00
Jun./ 2017	512	R\$ 105.918,00
Mai./2017	515	R\$ 105.889,00
Abr./2017	517	R\$ 106.104,00
Mar./ 2017	519	R\$ 105.470,00
Fev./2017	522	R\$ 106.838,00

Fonte: Adaptado do MDS 2018

APÊNDICE D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS PALMAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

DECLARAÇÃO

Ao Senhor

EDILSON RODRIGUES DE JESUS

Gestor do Programa Bolsa Família

Conceição do Tocantins/TO.

Sr Gestor,

Declaro que Cláudia Maria Custódio Guedes, matrícula 2014201034035-2, CPF 05471177100 é estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Palmas/IFTO.

Em tempo, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que a acadêmica possa realizar uma pesquisa junto ao acervo do órgão providor, como também, entrevistas junto aos envolvidos diretos ao programa Bolsa Família no município de Conceição do Tocantins.

O objetivo desta busca de dados é necessário para embasar o trabalho de conclusão de curso – TCC, intitulado “A Fiscalização do Bolsa Família no município de Conceição do Tocantins”, desenvolvido sob a minha orientação.

Palmas, 4 de abril de 2018.

Gislene Magali da Silva

Profª Mestra da área de Gestão e Negócios